





Bem Vindos !

Apoio:



CONTEÚDO

- 1. Apresentação da Equipe de Trabalho**
- 2. Estrutura Organizacional do TCE**
- 3. LRF - Palestra do Senhor Scherman - Auditor (Ministro-Substituto) do TCU**
- 4. Missão do TCE**
- 5. Fluxograma Simplificado de Tramitação de Processos**
- 6. Cenários dos Sistemas de Informações**
- 7. Infra-Estrutura de T I**
- 8. Infra-Estrutura de T I – Mudanças Técnicas**
- 9. Certificação Digital**
- 10. Plano de Contas Único**
- 11. Semana Orçamentária – STN e ESAF**
- 12. Calendário de Reuniões – Exercício 2007**

EQUIPE CESI

Comissão de Estudo do Sistema de Integração – ACP / LRF

EFETIVA

- FERNANDO ZUCUNI MARTINI**
- GUSTAVO DETTENBORN**
- MARIA LAÍDES HANAUER FLATIN**
- RENATA CRISTINA LAGE SOUZA**
- ZENIR DE CAMPOS RODRIGUES**

CONSULTORES

- Procurador - ALBERTO SEVILHA**
- Auditor - PARSONDAS MARTINS VIANA**

EQUIPE CESI

**Comissão de Estudo do Sistema de Integração –
ACP / LRF**

APOIO TÉCNICO

- ANDRÉ LUIZ LOBO DA ROCHA**
- CANTUNÍLIA NEVES B. DE ARAÚJO**
- CLARICE GOMES DA SILVA FREITAS**
- DÊNIA MARIA ALMEIDA**
- JOANA DARK DE SOUZA**
- NAJLA MANSUR BRAGA**
- NILTON ROCHA BORGES**
- ROGER LUIS MONTEIRO TOLENTINO**
- SILVIA REGINA FRUTUOSO CERQUEIRA**



IV FÓRUM DO PROMOEEX

Florianópolis - SC

A interpretação e aplicação da LRF na federação brasileira (A necessidade de uniformização)

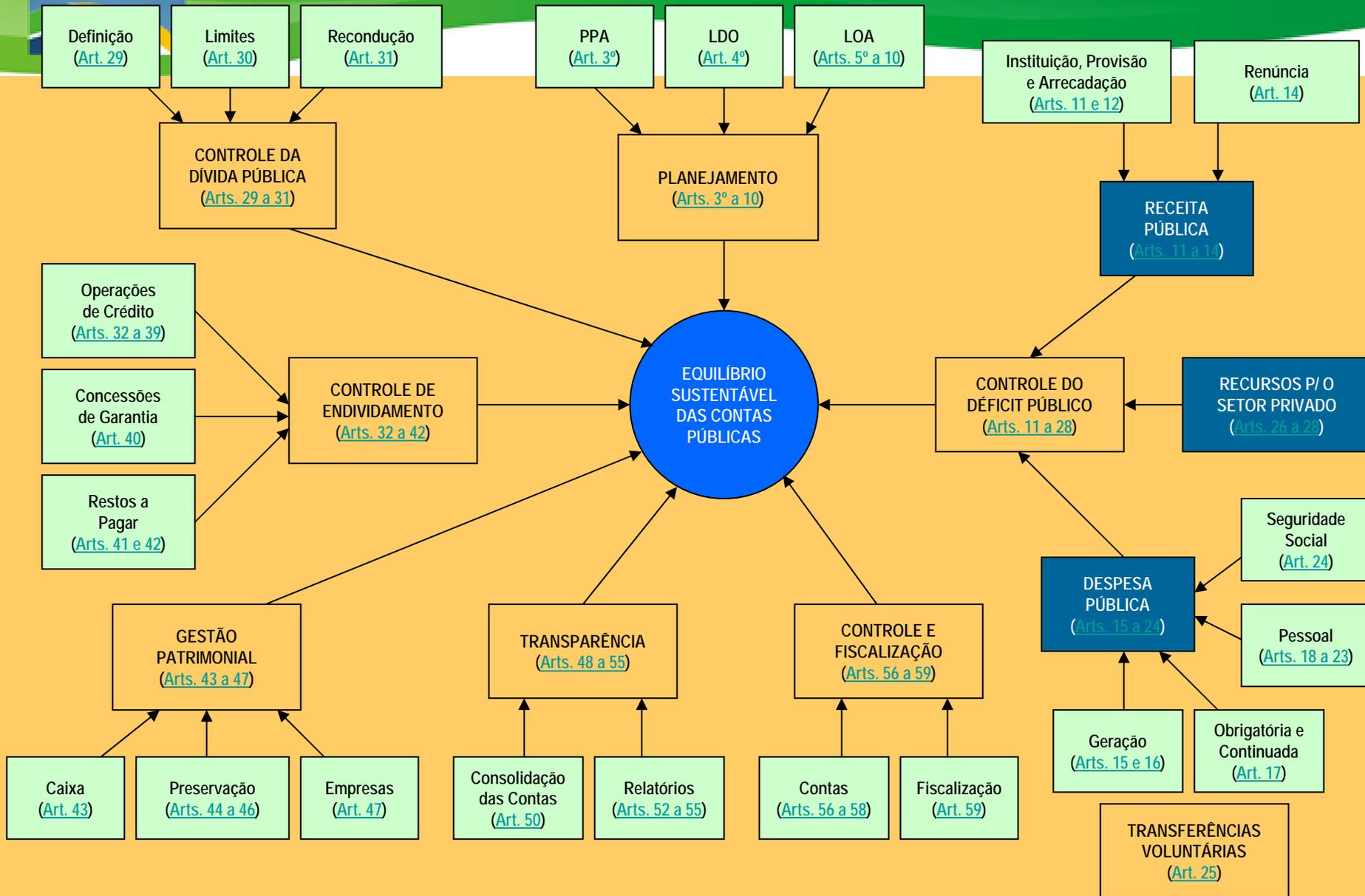
Augusto Sherman Cavalcanti

Auditor (Ministro-Substituto) do TCU

IV FÓRUM DO PROMOEEX

ESTRUTURA SISTÊMICA DA LRF

promoex

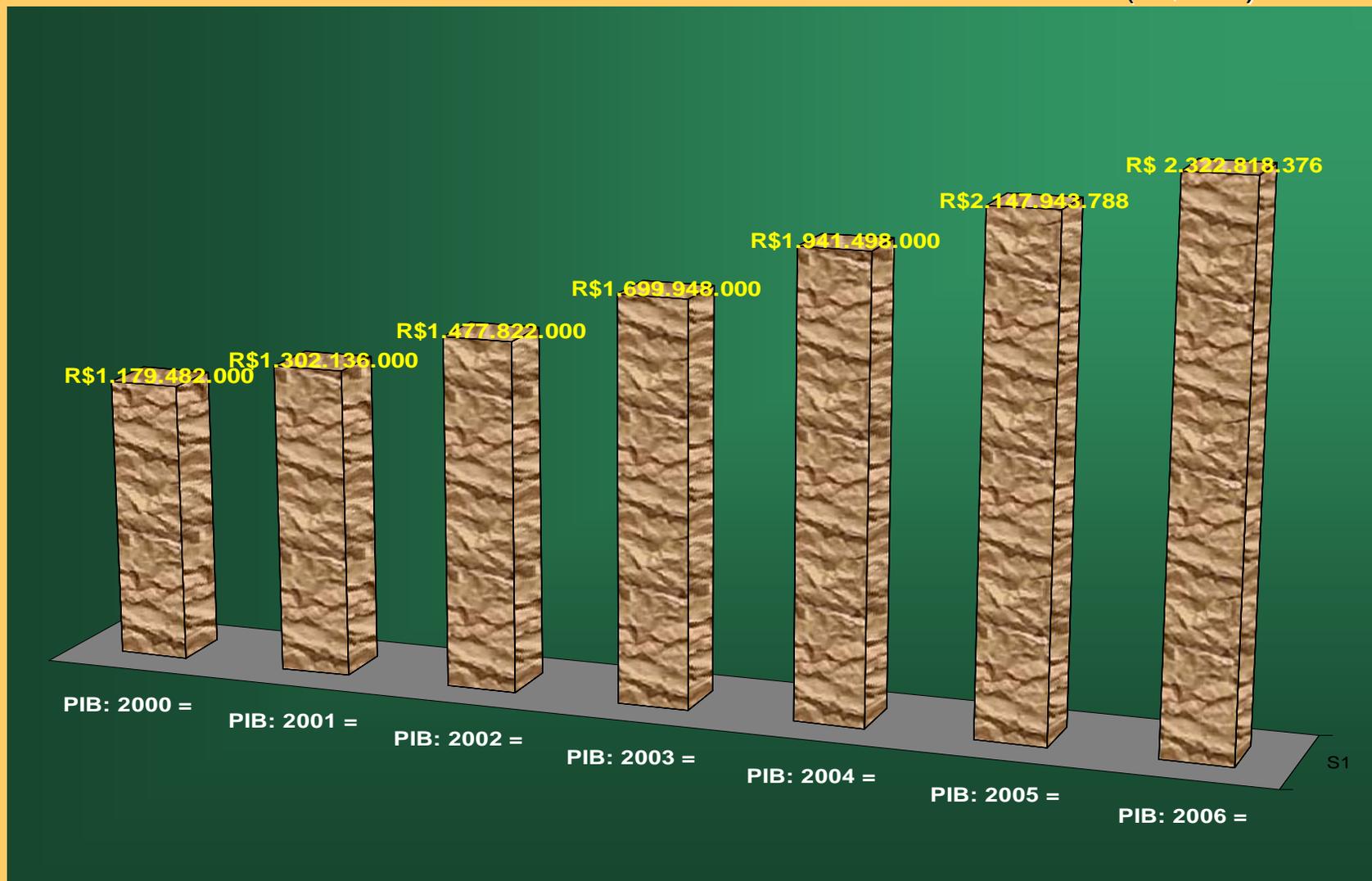




IV FÓRUM DO PROMOEX

EVOLUÇÃO DO PIB DO ESTADO BRASILEIRO

IBGE (R\$ mil)

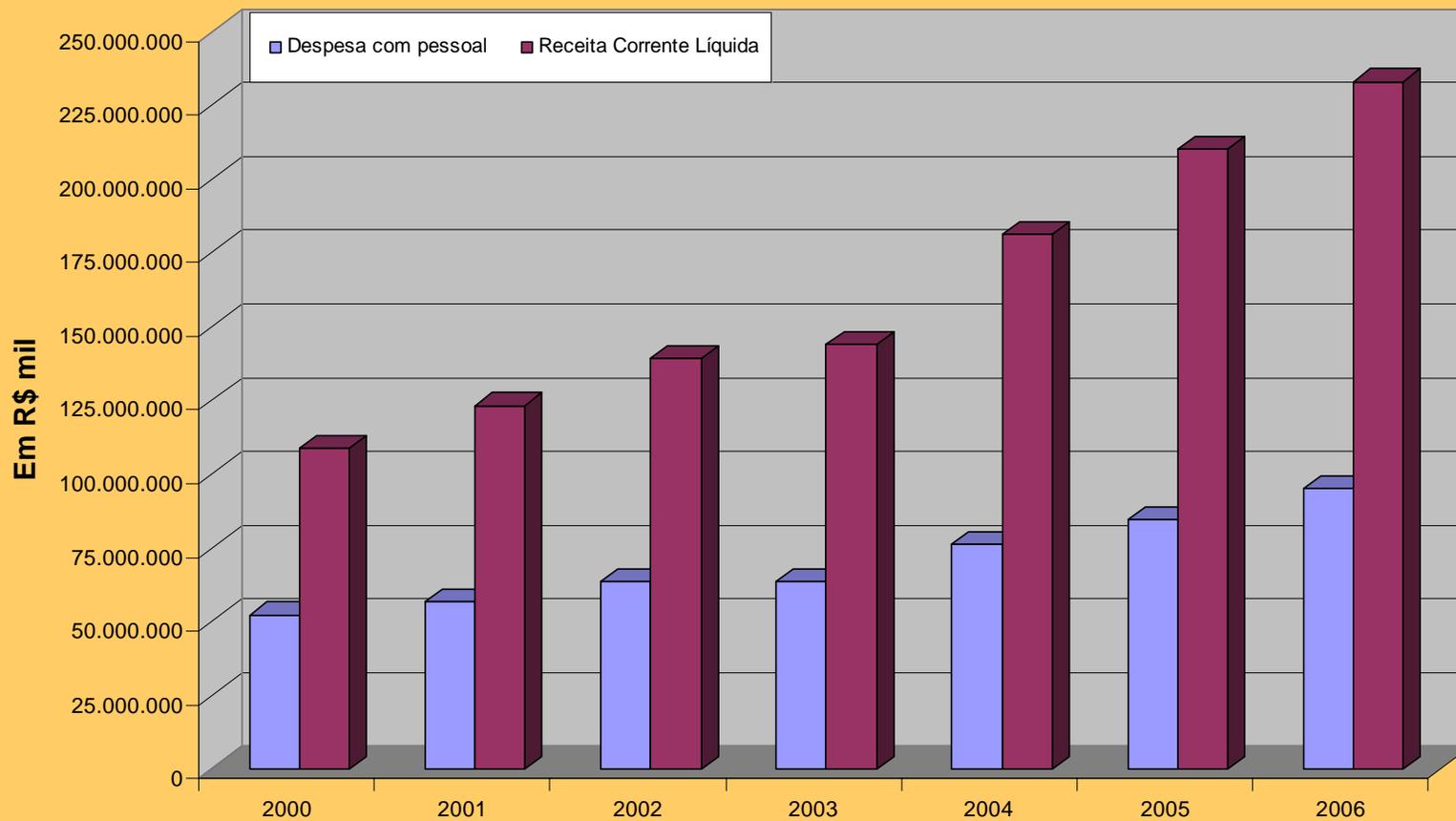




IV FÓRUM DO PROMOEEX

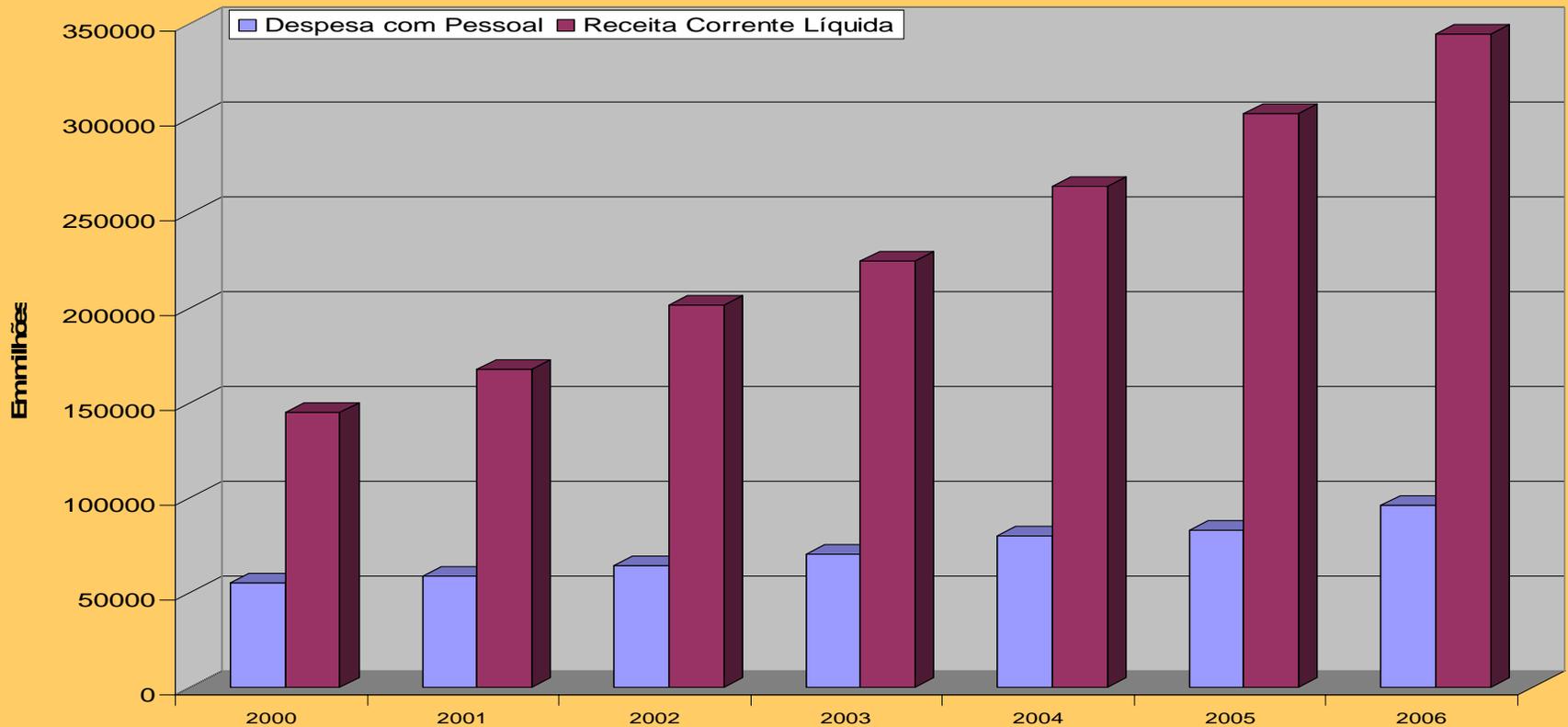
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

Despesa Líquida com Pessoal - Poder Executivo dos Estados (R\$ mil)

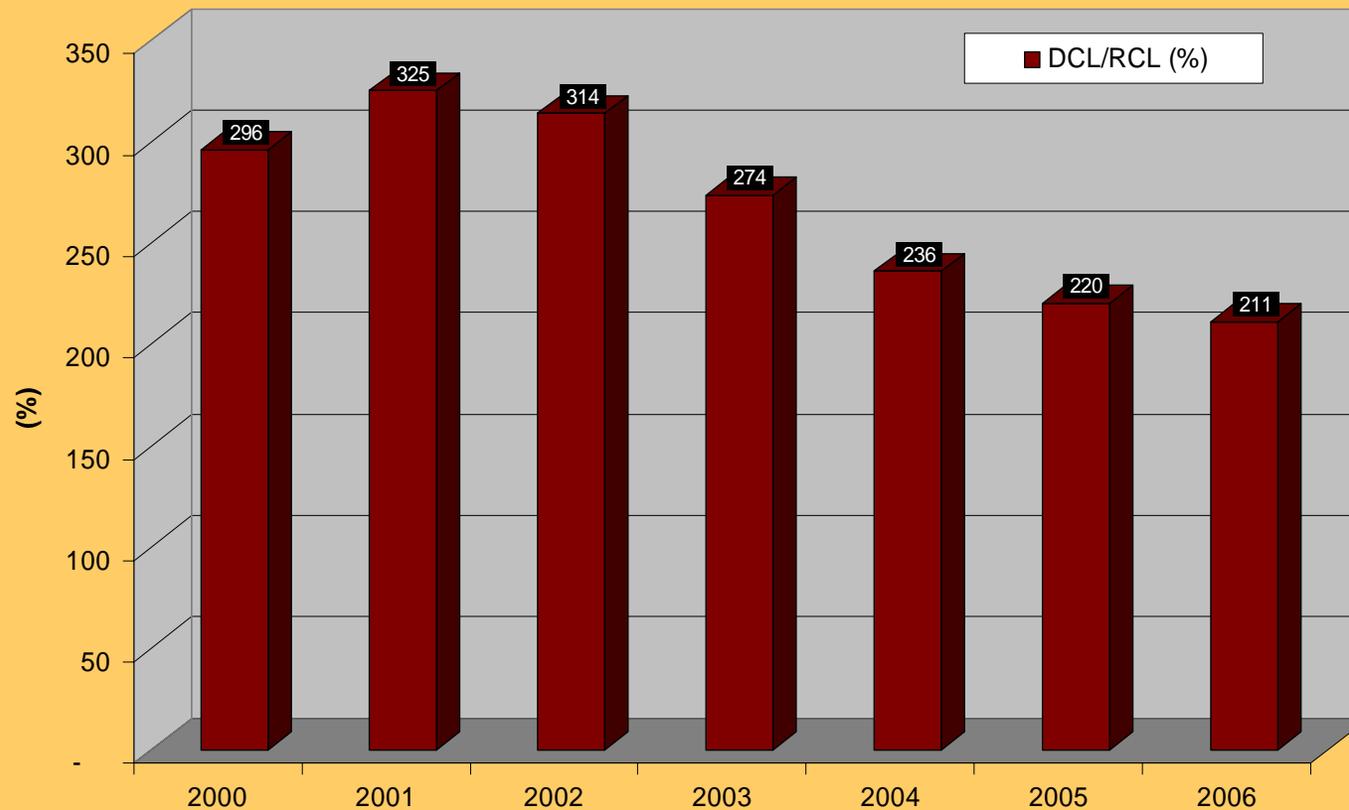


Fonte dos dados: Secretaria do Tesouro Nacional

Despesa Líquida com Pessoal - União (R\$ milhões)



Dívida Consolidada Líquida - União



Fonte dos dados: Secretaria do Tesouro Nacional



IV FÓRUM DO PROMOEX

EM 7 ANOS DE VIGÊNCIA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL CONTRIBUIU SIGNIFICATIVAMENTE PARA O ALCANCE DO ESTADO ATUAL DA ECONOMIA BRASILEIRA.

OS DADOS ESTATÍSTICOS E A REALIDADE ECONÔMICA ATUAL APONTAM A **NECESSIDADE** DE PRESERVAR A LRF EM SEUS FUNDAMENTOS.



IV FÓRUM DO PROMOEX

A UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DA LRF



IV FÓRUM DO PROMOEX

**I - PRINCÍPIO DA IGUALDADE DE TODOS
PERANTE A LEI (ART. 5.º DA CONSTITUIÇÃO)**

**II - NECESSIDADE DE PADRONIZAÇÃO DE
CONCEITOS E METODOLOGIAS, VISANDO A
GESTÃO FISCAL MAIS EFICIENTE**



IV FÓRUM DO PROMOEX

ATORES RESPONSÁVEIS PELA UNIFORMIZAÇÃO

TRIBUNAIS DE CONTAS

- Os Tribunais de Contas são os órgãos que acompanham direta e detidamente a gestão fiscal em cada unidade da federação, de maneira que podem contribuir significativamente para a **uniformização** de interpretação e aplicação da LRF.

MISSÃO DO TCE/TO

A missão do Tribunal de Contas do Tocantins é satisfazer as necessidades da sociedade, quanto à correta aplicação dos recursos públicos, garantindo um transparente, eficiente e eficaz sistema de fiscalização da gestão pública.

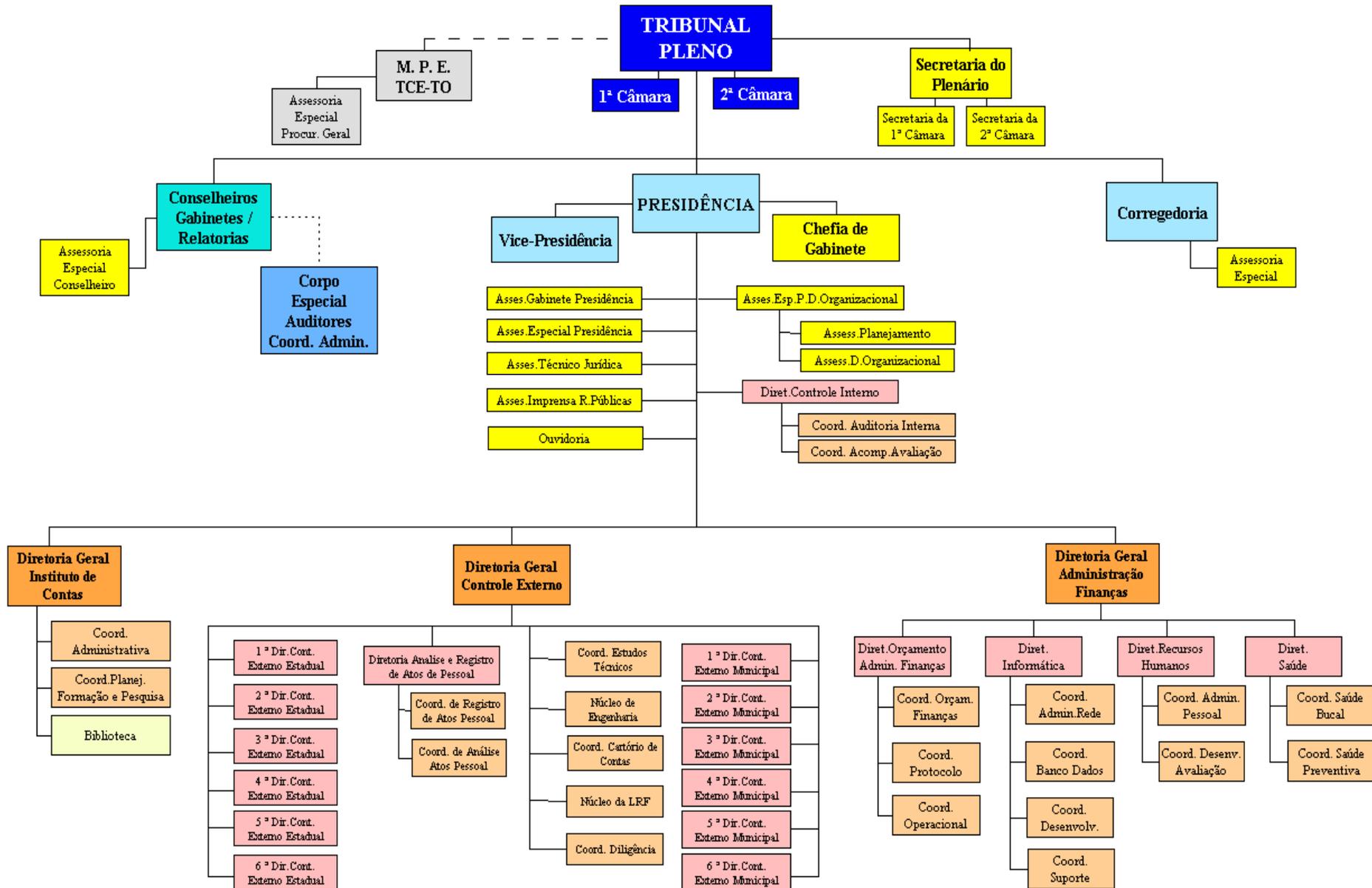
ESTRUTURA DO TCE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Estrutura Organizacional

Organograma



**FLUXOGRAMA
SIMPLIFICADO DA
TRAMITAÇÃO DE
PROCESSOS**

JURISDICIONADO

T C E

PROTOCOLAR

ANÁLISE TECNICA

PARECER - AUDITORIA

PARECER - PROCURADORIA

RELATÓRIAS

PLENO – DECISÃO
Acórdão/Resolução

CENÁRIOS

Módulos 2007

Orçamento/Despesa

Atos Jurídicos

Atos de Pessoal

Concurso Público

Lançamento de Receita

Obras

Movimento Contábil

Contas

Empenhos

Alteração Orçamentária

+

LRF_Net

Módulos 2008

Lançamento de Receita

Movimento Contábil

Contas

Empenhos

=

SICAP_CONTÁBIL

CENÁRIO ATUAL





CENÁRIO PROPOSTO

O que é
SICAP?

S I C A P
Significa:
Sistema Integrado
de Controle e
Auditorias Públicas.

QUAIS SÃO OS SISTEMAS?

SICAP_CONTÁBIL = ACP + LRF
(extraídos da contabilidade)

SICAP_PESSOAL

SICAP_OBRAS

SICAP_ORÇAMENTO

SICAP_ADMINISTRATIVO

**POR QUE
DA INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS?**

QUAL É O OBJETIVO?

Considerando o disposto no art. 2º do Regimento Interno deste Tribunal, este projeto operacional tem como objetivo separar o módulo da contabilidade dos demais existentes no atual ACP aperfeiçoando-o para que os jurisdicionados encaminhem ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins informações uniformizadas...

... num só sistema, extraídos da contabilidade, atendendo assim, a prestação de contas do Balancete de Verificação, Demonstrativos Complementares da Lei Federal nº 4.320/64, e a emissão dos Relatórios (RGF e RREO) exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

FUNDAMENTAÇÕES

- ✓ **Art. 69 Decreto Lei nº 200/67**
(Instituição do Plano de Contas Único)
- ✓ **Art. 2º RITCE** – Missão do TCE
- ✓ **Artigos 3º, 6º e 7º da Lei nº 1.284/01**
(Competência do TCE e Sistema de Informações)
- ✓ **Art. 8º Parágrafo Único da LRF**
(Recursos legalmente vinculados a finalidade específica)
- ✓ **Art. 50, I da LRF**
(Escrituração da disponibilidade de caixa de forma individualizada)

FUNDAMENTAÇÕES

- ✓ **Art. 51 da LRF**
(Consolidação Nacional da Contas)
- ✓ **Portaria 42 STN Nº 42/99**
(Discriminação da Despesa por Funções e Subfunções)
- ✓ **Portaria STN nº 163/2001**
(Consolidação das Contas Públicas - Nat. da Receita e da Despesa)
- ✓ **Portarias que aprovam o Manual de Receitas** (Detalhamento das Naturezas de Receita)
- ✓ **Portaria MPS nº 916/2003**
(Aprova o Plano de Contas)
- ✓ **Portaria nº 136/2007 (STN)**
(Cria o Grupo Técnico de padronização de Procedimentos Contábeis)

DETECÇÕES

- Recebimento de informações contábeis em duplicidade;
- Divergências entre os sistemas ACP_Net e LRF_Net;
- Morosidade na confrontação das informações eletrônicas com os demonstrativos da Prestação de Contas;
- Ausência de registros contábeis do Sistema Patrimonial.

VANTAGENS

1. As informações via SICAP_CONTÁBIL serão extraídas da contabilidade, não permitindo mais a digitação desses dados;
2. O Sistema permite que o gestor visualize as críticas, podendo fazer as devidas correções antes de enviar ao TCE;

VANTAGENS

3. O envio das informações será Bimestral e não mensal como no ACP atual;
4. Os gastos com educação, FUNDEB e saúde poderão ser visualizados através das contas contábeis e relatórios específicos;

VANTAGENS

5. A apuração dos índices constitucionais serão calculados automaticamente;
6. O TCETO ao verificar 100% da implantação do Plano de Contas Único, poderá alterar a legislação que determina o envio de diversos anexos, que hoje são preenchidos manualmente;

VANTAGENS

7. O gestor receberá alertas do TCE na própria entidade (art. 59 da LRF);
8. As certidões poderão ser emitidas na entidade do jurisdicionado;
9. A emissão e o fechamento do balancete **mensal** servirá como um instrumento gerencial, e o gestor poderá consultar a movimentação contábil através da internet;

META

A primeira remessa do
SICAP_CONTÁBIL conforme
cronograma, deverá ser enviada em
março de 2008.